

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180 / 2021

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE UM
PROFISSIONAL PSIQUIATRICO NAS
UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NO
MARACANAÚ-CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica instituído a inclusão de um profissional psiquiátrico nas unidades de atenção básica no município de Maracanaú.

Parágrafo Único: Após a Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/01), que estabeleceu as diretrizes da saúde mental no País, baseada numa nova ação de atendimento e humanização do tratamento, promovendo assim a desinstitucionalização da loucura, por meio da extinção dos manicômios onde defende os direitos dos sujeitos em sofrimento psíquico e orienta mudanças na assistência em saúde dessa população, além de identificar o papel do serviço social diante das transformações ocorridas no decorrer desse período.

Art. 2º- Sendo assim, fica instituído a inclusão de um profissional psiquiátrico 1(uma) vez por semana em cada UBS no Município de Maracanaú.

Art. 3º-Para ter o devido acompanhamento pelo profissional, deverão ter o preenchimento das seguintes condições:

- I- Ser residente no Município de Maracanaú;
- II- Realizar um cadastro na unidade de pronto atendimento, onde já é assistido pelos profissionais da saúde.

Art.4º- Em caso de urgência, o caso deverá ser repassado para o responsável da unidade e logo em seguida o paciente será atendido.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada e a disposição contraria.

APROVADO

Romualdo José Bezerra do Nascimento
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO
(ROMUALDO BEZERRA)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Este projeto surgiu com o interesse devido, à marcada situação de crise, desestabilização, ruptura, perturbação, conflitos e desordem tanto em nível individual quanto coletivo no contexto de emergência psiquiátrica da realidade atual, assim, podendo-se avançar na construção de estratégias, passíveis de propiciar maior suporte à demanda, progredindo e proporcionando a saúde mental. Já que o número de paciente que procuram as emergências devido a transtornos psiquiátricos no Brasil, vem crescendo anualmente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 16 de Agosto de 2021.

APROVADO

Romualdo José Bezerra do Nascimento

**ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO
(ROMUALDO BEZERRA)
Vereador PROS**